



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 042/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal estude juntamente com o setor responsável, a possibilidade de se fazer um prolongamento da Rua Dulce Varella existente no Parque Residencial Ikeda, para que a mesma se estenda até o terreno ali existente, que já é de propriedade do município, num trecho de aproximadamente 150 metros, o qual futuramente será loteado.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2014.

Silvio Carlos Guadaguini
Vereador